

Nota:

“Tendo em vista o empate no número de votos, entre os dois candidatos ao cargo de Coordenador Docente na Regional do RJ/ES, esta Comissão Eleitoral utilizou os critérios para desempate expressos no Artigo 4, Parágrafo primeiro, do Regimento Eleitoral da ABEM.”

Comissão Eleitoral 2020